



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **ID FARMA LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME:

- Lárany Cristhine Aureliano Barbosa;
- Willyam Ramos Viana.

PROCESSO: 114/2024

CONTRATO N° 492/2025

OBJETO: O objeto desta licitação é aquisição de medicamentos via oral (solução), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2025

VIGÊNCIA: 30/09/2025

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 05 de junho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

